

DECRETO Nº 1650/14 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor da URM - Unidade de Referência Municipal, para o Exercício econômico e financeiro de 2014, a qual passa a vigor com o seguinte valor R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - A taxa dá água fica no valor de R\$ 13,35 cada 10m³, o excesso fica no valor de R\$ 1,40 cada m.

Art. 3º - Fica reajustado, sobre a forma de atualização monetária o Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, referente a tarifa básica do ano de 2014, tendo como base o IGP-M acumulado no últimos doze meses, totalizando 5,51% (cinco vírgula cinquenta e um).

Art. 4º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 02 de janeiro de 2014.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 02/01/2014

Giovani Sachetti
Secretário da Administração